

PARECER Nº 1568/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 548/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 548/09, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que denomina Praça Glória de Jesus Claro o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa.

Além da Justificativa contendo a biografia do homenageado, o autor anexou Certidão de Óbito, mapa e foto do local.

Atendendo ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Contudo, com relação à descrição do logradouro, o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação - CASE indicou a necessidade de complementação à localização proposta, acrescentando ao texto: "Setor 55, Quadra 239 no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrão".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta, à fl. 13, por CASE.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 548/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/2009.

Carlos Apolinário – Presidente - DEM

Paulo Frange – Relator - PTB

Chico Macena - PT

J. F. Zelão - PT

Juscelino Gadelha - PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR